



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



SANTOS BRASIL

ONDE VOCÊ QUER CHEGAR?



INTRODUÇÃO

Esta Política representa o compromisso da Santos Brasil em enraizar a Sustentabilidade em sua cultura, nas decisões de negócio e em suas práticas diárias, servindo como referência para toda a sua atuação.

Este documento está alinhado aos valores de Gestão Responsável da empresa, tais como Ética e Transparência, Valorização do Indivíduo e Respeito à Diversidade; Responsabilidade Ambiental e Social; Compromisso com o Resultado e Inovação.

CONTEÚDO DESTE DOCUMENTO

1. Objetivos	3
2. Abrangência	3
3. Público	3
4. Princípios	3
5. Gestão da Política	5
6. Questões prioritárias Santos Brasil	5
7. Terminologias	5



1. OBJETIVOS

- 1.1. Definir as diretrizes e princípios socioambientais que sejam entendidos como referência para a atuação da Santos Brasil;
- 1.2. Servir como base de consulta para toda e qualquer tomada de decisão da empresa que possa trazer impactos às questões socioambientais;
- 1.3. Servir como base para a definição das estratégias, dos objetivos e das metas do sistema de gestão da Santos Brasil;
- 1.4. Definir diretrizes para reduzir ou mitigar impactos socioambientais negativos, bem como contribuir para intensificação e disseminação de impactos positivos;
- 1.5. Servir como fonte de orientação aos funcionários, terceiros, fornecedores, clientes, comunidades, entre outras partes interessadas, garantindo o alinhamento das ações e decisões de negócio da Santos Brasil aos Princípios do Pacto Global e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- 1.6. Reafirmar o compromisso da Santos Brasil em ser uma referência no setor, capaz de promover mudanças na sociedade em prol do desenvolvimento sustentável.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Sustentabilidade deve abranger toda a cadeia de valor da Santos Brasil.

3. PÚBLICO

Este documento deve alcançar todos os funcionários da Santos Brasil, bem como seus diversos *stakeholders*.

4. PRINCÍPIOS

4.1. Incorporar a sustentabilidade às práticas de gestão, promovendo a melhoria contínua;

- 4.1.1. Manter uma estratégia de gestão socioambiental a fim de aprimorar seu desempenho, com perspectivas de médio e longo prazo;
- 4.1.2. Gerir o negócio de maneira integrada, abrangendo aspectos tanto socioambientais quanto financeiros em seus objetivos, metas e avaliações de desempenho;
- 4.1.3. Avaliar possíveis riscos, oportunidades e valor a ser gerado em suas ações socioambientais, levando em consideração toda a cadeia produtiva, a fim de maximizar o impacto positivo de sua atuação;
- 4.1.4. Aprimorar suas práticas de atuação socioambiental, revisando-as e atualizando-as periodicamente;
- 4.1.5. Promover a melhoria contínua de seu desempenho socioambiental e de seus processos na prestação de serviços portuários e logísticos, por meio do monitoramento de indicadores específicos e visando sempre prevenir quaisquer desvios em seus processos.



4.2. Garantir uma governança corporativa transparente e justa;

- 4.2.1. Incentivar a participação e o engajamento dos *stakeholders* na governança da empresa, fortalecendo os canais de diálogo disponíveis;
- 4.2.2. Consultar seus principais *stakeholders* periodicamente, levantando pontos a serem desenvolvidos, atualizando o mapeamento de temas relevantes e buscando melhores medidas para tratá-los;
- 4.2.3. Alinhar a prática consciente e sustentável aos objetivos do negócio, servindo como referência na tomada de decisões;
- 4.2.4. Envolver todos os níveis da organização em uma política de valorização da diversidade humana e cultural, reconhecendo-a como fator positivo para a empresa;
- 4.2.5. Pregar invariavelmente relações transparentes, honestas e não corrompíveis;
- 4.2.6. Publicar a trajetória e os resultados da empresa de maneira transparente por meio de Relatórios Anuais de Sustentabilidade.

4.3. Evitar impactos negativos ao meio ambiente, gerenciando e controlando aspectos ambientais;

- 4.3.1. Buscar quantificar e avaliar o impacto de suas ações no meio ambiente, e em seus *stakeholders*, tendo em vista toda a abrangência de sua atuação;
- 4.3.2. Promover a ecoeficiência em todos os processos, visando à redução do consumo e ao aumento da produtividade;
- 4.3.3. Fazer uso eficiente da energia e dos recursos naturais, evitando assim o desperdício, e priorizar o uso de novas tecnologias, menos agressivas ao meio ambiente;
- 4.3.4. Gerar capital natural no exercício de suas atividades;
- 4.3.5. Desenvolver políticas e planos de gestão de GEEs a fim de reduzir emissões e potenciais riscos climáticos;
- 4.3.6. Assegurar a gestão dos perigos e impactos de suas atividades a fim de implantar e aprimorar os controles para evitar riscos às pessoas;
- 4.3.7. Evitar impactos negativos ao meio ambiente decorrentes, direta ou indiretamente, da prestação de seu serviço;
- 4.3.8. Assumir responsabilidade de instruir e estimular seus *stakeholders* a adotarem uma conduta ambientalmente responsável;
- 4.3.9. Fomentar estudos de Análise de Ciclo de Vida de seus serviços, de forma a preparar a Santos Brasil para desafios ambientais de curto, médio e longo prazo;
- 4.3.10. Garantir o uso sustentável dos serviços ecossistêmicos e a proteção à biodiversidade.

4.4. Atuar com responsabilidade e excelência na prestação de serviços, garantindo a integridade física das pessoas, do patrimônio da empresa e de seus clientes;

- 4.4.1. Prezar, invariavelmente, pela saúde e pela segurança de todos os seus funcionários e prestadores de serviços, por meio da sistemática identificação dos perigos, avaliação e controle de riscos;
- 4.4.2. Adotar práticas e políticas adequadas e alinhadas com os princípios de trabalho e direitos humanos prescritos no Pacto Global da ONU;



4.4.3. Garantir a não seleção de empresas e fornecedores que não estejam alinhados às diretrizes socioambientais exigidas pela Santos Brasil;

4.4.4. Agir em conformidade com toda a legislação vigente e os regulamentos relacionados à atuação da empresa.

4.5. Atuar em benefício da comunidade e da sociedade;

4.5.1. Maximizar o bem-estar da população que, direta ou indiretamente, tem contato com a empresa, por meio de uma conduta socialmente responsável, buscando alinhar expectativas e demandas da comunidade com o negócio;

4.5.2. Investir em iniciativas que busquem mitigar os impactos e os riscos das operações da empresa nas comunidades onde atua;

4.5.3. Identificar, por meio de consulta e diagnóstico, as principais demandas dos *stakeholders* para direcionar suas ações nas comunidades;

4.5.4. Investir na formação de seus funcionários atuais e potenciais, buscando o desenvolvimento de profissionais completos, responsáveis e engajados com o tema da Sustentabilidade;

4.5.5. Promover o desenvolvimento social e econômico da região onde a empresa está inserida, por meio de iniciativas educacionais e de inclusão social, buscando gerar valor compartilhado.

5. GESTÃO DA POLÍTICA

Cabe ao Comitê de Sustentabilidade da Santos Brasil garantir a implementação da Política de Sustentabilidade da empresa, bem como a sua atualização regular a fim de garantir constante alinhamento aos objetivos do negócio.

6. QUESTÕES PRIORITÁRIAS SANTOS BRASIL

A presente Política de Sustentabilidade abrange em seu conteúdo os aspectos abordados em 4 questões prioritárias, eleitas como fundamentais e estratégicas para a perenidade do negócio.

As questões-chave da Santos Brasil são:

- 1. Saúde e segurança;**
- 2. Redução de emissões de CO₂, consumo de água e gestão de resíduos;**
- 3. Transparência e práticas anticorrupção;**
- 4. Desenvolvimento humano.**

7. TERMINOLOGIAS

É de extrema importância que alguns termos utilizados no presente documento sejam compreendidos de maneira adequada. Para tanto, quando utilizados, devem ser interpretados da seguinte maneira:

7.1. Meio ambiente: Tudo que rodeia o homem em seu habitat, influenciando ou garantindo seu estilo de vida. De um significado mais técnico, podemos deduzir tratar-se de um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.



7.2. Responsabilidade socioambiental: Conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental, seja no âmbito governamental, empresarial ou de entidades não governamentais, mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, a defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente e da justiça social e o apoio ao combate à corrupção e ao suborno, entre outras.

7.3. Desenvolvimento sustentável: Estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

7.4. Stakeholders (partes interessadas): São todos os envolvidos direta ou indiretamente nos projetos, atividades, negócios e operações de um empreendimento (acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, funcionários, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros).

7.5. Capital natural: A valorização e o uso sustentável dos recursos naturais são as bases do capital natural. O conhecimento humano deve ser utilizado de uma forma que viabilize o uso de matéria e energia com eficiência, evitando o desperdício. As mudanças no padrão de consumo e de produção merecem atenção, para evitar a escassez de capital natural no futuro.

7.6. Questões-chave: São questões fundamentais e estratégicas para o pleno e bem-sucedido funcionamento de algo. No caso específico, são questões fundamentais e estratégicas relacionadas ao funcionamento do negócio da Santos Brasil.

7.7. Pacto global: O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios.

7.8. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

7.9. Comitê de Sustentabilidade: Presidido pelo CEO e composto por equipe multidisciplinar, tem como atribuições validar as estratégias e o Relatório de Sustentabilidade, acompanhar os indicadores definidos e apoiar a aplicação da Política de Sustentabilidade em todas as unidades de negócios.

7.10. Serviços ecossistêmicos: Os serviços ecossistêmicos são os bens e serviços que nós obtemos dos ecossistemas, direta ou indiretamente.



www.santosbrasil.com.br